



Prefeitura Municipal de São Carlos

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Seção de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2019

PROCESSO N.º 6001/2019

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio do ano de 2019, às 16h00, reuniu-se na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações - Pregão Eletrônico para proceder à análise do Pedido de Esclarecimentos encaminhado via e-mail a este Departamento de Procedimentos Licitatórios – Seção de Licitações pela empresa **TELEFONICA S/A**, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE SERVIDOR E NOBREAK PARA O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**.

QUESTIONAMENTOS

REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 037/2019 - PROCESSO N.º 6001/2019 - www.licitacoes-e.com.br - 765838

OBJETO:

O objeto deste Pregão Eletrônico é **AQUISIÇÃO DE SERVIDOR E NOBREAK PARA O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, conforme especificações deste instrumento convocatório e seus anexos.

LIMITE DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min. do dia 20/05/2019.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h30min. do dia 20/05/2019.

A Telefonica Brasil S/A., interessada em participar do certame acima vem, tempestivamente, por meio deste, solicitar os seguintes esclarecimentos conforme os itens e subitens abaixo:

8.6.1. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, vedados sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Quando não houver a obrigatoriedade de publicação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis, deverão ser apresentadas cópias legíveis e autenticadas das páginas do Diário Geral onde os mesmos foram transcritos, devidamente assinadas pelo contador responsável e por seus sócios, bem como os Termos de Abertura e Encerramento do Diário Geral Registrados na Junta Comercial do Estado ou no Cartório competente. O mesmo se aplica as empresas que mantém escrituração digital, devendo apresentar, além dos itens mencionados, o recibo de entrega no SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), com a respectiva chave de autenticação.

8.6.1.2. O Balanço patrimonial relativo aos itens anteriores deve conter, no mínimo, Termo de abertura e encerramento, as contas do ativo e do passivo do último exercício fiscal e do anterior, indicação do Patrimônio Líquido, o resultado do exercício (DRE) e eventuais notas explicativas.

TEMOS O BALANÇO E OS INDICES NOVOS!!! NO ENTANTO OS DEMAIS DOCUMENTOS O PRAZO DE RENOVAÇÃO É ATÉ 31/05.

Esclarecer: Podemos apresentar o completo de 2017 e o parcial de 2018?

ANEXO IV – TERMO DE REFERÊNCIA



Prefeitura Municipal de São Carlos

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Seção de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

1 - A empresa vencedora deverá entregar o produto oferecido na proposta no **prazo máximo de 30 (trinta) dias**, após a entrega da Autorização de Fornecimento (AF);

Esclarecer: Solicitamos dilação deste prazo, pois, necessitamos de um prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por mais 60 (sessenta) dias mediante justificativa da contratada. Ou de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias mediante justificativa da contratada. Nossa solicitação será acatada?

ARMAZENAMENTO

Deverá possuir no mínimo 26 (vinte e quatro) baias hot-plug ou hot-swap disponíveis para discos SAS, SATA ou superior;

Deverá possuir no mínimo 26 (vinte e seis) discos rígidos;

Sendo 16 discos 1.2TB 10k RPM SAS 12Gbps 2.5 polegadas e 2 discos 480GB SSD Solid State Drive 2.5in Hot-plug

Tecnologia de pré-falha SMART (Self Monitor Analysis Report Test) ou equivalente incorporado, atrelado à controladora de disco e a software de gerenciamento;

Suportar drives SSD (Solid-State Drive)

Neste item indica que o equipamento deve possuir 26 baias para disco rígido, já na sequência indica que deve possuir 26 discos rígidos compostos de:

"Sendo 16 discos 1.2TB 10k RPM SAS 12Gbps 2.5 polegadas e 2 discos 480GB SSD Solid State Drive 2.5in Hot-Plug"

Entretanto a soma das quantidades mencionadas dá um total de 18 discos.

Esclarecer: Favor informar qual quantidade correta de discos rígidos deverá ser entregue.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:

09. Nas notas fiscais emitidas deverá constar o número desta licitação obrigatoriamente.

Nossos sistemas de faturamento não nos permite customizar a nota fiscal com informações adicionais referentes ao processo licitatório.

Esclarecer: Solicitamos autorização para fornecermos nota fiscal sem essas informações adicionais.

Com relação ao No-break, para fazermos a correta precificação para a instalação, dependemos de conhecimento do local onde será instalado.

- Seria somente colocar no piso e conectar as baterias?

- O no-break será instalado imediatamente ao lado do rack?

Caso contrário qual a distância do no-break ao rack de equipamentos?

- A montagem da infraestrutura elétrica, incluindo o fornecimento de condutores e eletrodutos será de responsabilidade da Prefeitura de São Carlos?

- Existe quadro de energia ou tomada elétrica no local aderente às especificações do No-Break?

RESPOSTA SEGUNDO A UNIDADE RESPONSÁVEL

Após análise e consulta ao Departamento da Tecnologia da Informação segue nosso posicionamento:

Será aplicada a legislação vigente pertinente ao tema.

Para correção, o correto é possibilidade de aceitar no mínimo 26(vinte e seis) discos rígidos. Devendo nessa aquisição possuir 16 discos 1.2TB 10k RPM SAS 12Gbps 2.5 polegadas e 2 discos 480GB SSD Solid State Drive 2.5in Hot-plug Totalizando assim 18 discos entregues em cada servidor(conforme especificação).

Entendemos como autorizado o fornecimento no prazo de até 60 dias, porém prorrogáveis por até mais 60 dias, mediante a justificativa da contratada e com aceite do Departamento

Em relação ao solicitado:

-Seria o serviço necessário para ele estar operacional



Prefeitura Municipal de São Carlos

Departamento de Procedimentos Licitatórios

Seção de Licitações

"São Carlos, Capital da Tecnologia"

-Será instalado ao lado do rack

-Existe tomada a no máximo 3m do local em que o No-break estará

No tocante as informações na nota fiscal, estas deverão ser observadas conforme exigido em edital.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Roberto C. Rossato
Autoridade Competente

Hicaro Alonso
Pregoeiro

Fernando J. A. de Campos
Membro